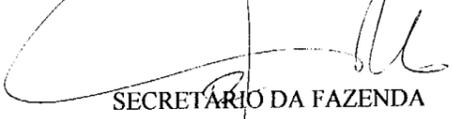


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2005. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de maio de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E TURISMO
P. P. 14714

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA COSTA OSÓRIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Formulação e Acompanhamento de Normas, da Secretaria da Fazenda.

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO, o decreto datado de 28 de janeiro de 2005, que exonerou, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABEL DE SOUSA TORRES, do Cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.952-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2005.

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISABEL DE SOUSA TORRES, do Cargo efetivo de Arrecadador Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.952-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉ MAURÍCIO OLIVEIRA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Agronegócios, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Agronegócios, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.
P. P. 14715 e 14716

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CRISTINA MARIA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, da Vice-Governadoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**